



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 547- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

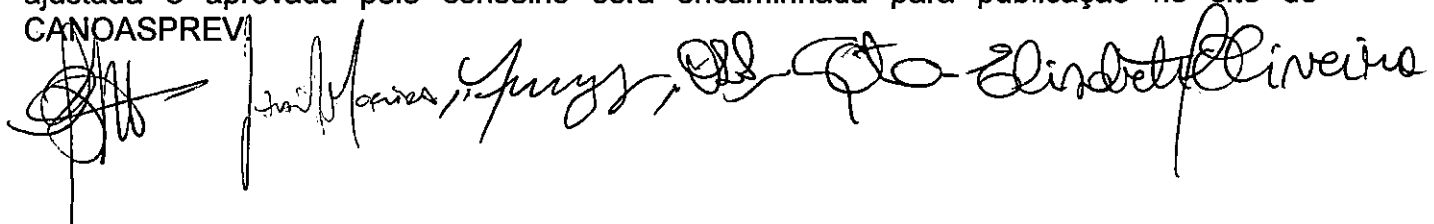
Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede do instituto, reúne-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências do Canoasprev. Presentes na reunião: Presidente do conselho Gerson Luis Antoni, vice-presidente Fernanda Longoni Pfeil, conselheira Amada da Glória Nery, secretária Elisabete Scheitt de Oliveira, conselheiro Haniel Duarte Moreira, conselheiro Luis Gustavo Crus da Silva, conselheira Evandra Farias Batista, conselheiro Delfino do Nascimento Neto. Ausência justificada: conselheiro Douglas dos Santos Klafke. Ausente sem justificativa conselheiro Delmar da Silva Furtado. PAUTA: *Reunir com Diretoria Executiva, representante jurídico do instituto e empresa responsável pelos estudos atuariais para elucidação de dúvidas preliminares e possíveis esclarecimentos acerca das minutas de projetos de lei para reestruturação do RPPS do Município de Canoas, em tramitação no conselho.* O presidente do Canoasprev abre a reunião esclarecendo que a reunião de hoje tem por objetivo dirimir possíveis dúvidas e solicitar esclarecimentos acerca do PL Reestruturação do RPPS, afim de agilizar a análise do mesmo pelo conselho deliberativo. A atuária inicia sua apresentação do parecer técnico tratando de cenários com alterações da faixa de isenção dos aposentados e pensionistas. O presidente Richard sugere que passe diretamente ao cenário desejado que é do teto do regime Geral de Previdência Social. Os conselheiros concordam. A atuária realiza sua apresentação sob o aspecto do teto do regime geral de previdência. Após passa a apresentar a análise atuarial sobre a revisão da segregação de massas. Registra-se o questionamento direcionado a atuária Michele, que esclarece que o impacto de pouco mais de nove milhões de reais apresentado no parecer refere-se exclusivamente a diferença em relação a alteração da base de cálculo do desconto previdenciário dos beneficiários do grupo G2. Cita que cada mudança deve acompanhar um PL. A conselheira Elisabete refere, que ambas mudanças, enfocando esta nova segregação de massa e o aumento do teto previdenciário, estão propostas no mesmo PL e questiona se foi feita uma análise ampla com estes aspectos e se foi feito este estudo considerando as ampliações administrativas aprovadas recentemente na Câmara de vereadores. A atuária informa que entregou ao Canoasprev o relatório amplo, com as mudanças, enfocando esta nova segregação de massa e o aumento do teto previdenciário. No entanto o relatório que inclui as recentes alterações legais está em execução. A conselheira Elisabete esclarece que este relatório amplo, repassado ao Canoasprev, não compõe o processo encaminhado, e isso contribui para atrasar a análise do projeto. Reforça que este relatório deve acompanhar o processo para análise e inclusive, o que considera as recentes reformulações. A conselheira Fernanda questiona sobre a solicitação feita pela procuradora municipal autárquica em relação à juntada ao projeto do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro decorrente da alteração da base de isenção da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas, baseado na Lei de responsabilidade fiscal. Presidente Richard informa que se encontra anexado o impacto, que foram feitos pelo departamento financeiro e solicita ao diretor financeiro Marcos Felipe que explique as tabelas anexadas. Após a apresentação o conselheiro Gerson reforça que as tabelas constantes no processo não deixam claro o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal. Portanto não é possível verificar se estes documentos atendem a exigência da procuradora. Ao final da apresentação a atuária e a diretoria executiva se retiram e o conselho segue reunido para deliberações. Conselheiro Gerson registra que o processo está sendo conduzido de forma fragmentada.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

pela diretoria executiva. Objetivando maior transparência, o processo deveria entrelaçar todas as partes. As explicações verbais satisfazem o entendimento, no entanto, tudo tem que ser documental. Há necessidade de congruência no processo e identificação das peças. A nossa percepção está clara em relação ao que foi entregue para análise ao conselho, mas faltam documentos. Conselheira Fernanda enfatiza a importância da apreciação do PL pelo conselho fiscal e também novo parecer da PGM acerca do cumprimento da lei de responsabilidade fiscal. Conselheiro Delfino sugere oficial o Canoasprev via SEI descrevendo quais documentos e todos os requisitos faltantes. Conselheira Elisabete registra que em 2021 foi feita a alteração do rebaixamento do teto previdenciário com uma legislação, que inclusive não passou pelo conselho, sendo que deveria passar pois mudou o custeio. Muito provavelmente se tivesse passado pelo conselho provavelmente não teria seguido adiante e não seria aprovada, pois ficou notória a intenção de apenas reduzir a insuficiência financeira repassada pelo ente. Agora com esta nova segregação de massa retira os pensionistas de responsabilidade do ente para serem pagos pelo fundo previdenciário. A priori parece exercer o mesmo efeito de 2021. O conselheiro Gerson sugere realizar ofício solicitando os seguintes itens: *Relatório demonstrando o impacto atuarial em relação aos grupos previdenciário e financeiro considerando a transferência dos pensionistas para o grupo previdenciário. Relatório do impacto atuarial considerando a referida transferência e as recentes mudanças legislativas com a aprovação de novos cargos e gratificações. Documento explicativo e detalhamento do demonstrativo orçamentário e financeiro, decorrente da alteração na base de isenção da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei de responsabilidade fiscal. Pareceres atuariais nos mesmos moldes dos já apresentados, realizado por outra empresa com expertise em migração de vidas, conforme solicitação do secretário geral de governo, representando o executivo municipal, em reunião com conselho e diretoria executiva do CANOASPREV, na data de 28/07/25.* O conselho delibera por aprovar a realização do ofício. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.



CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 04/08/2025

Nº DA REUNIÃO: 547 - EXTRAORDINÁRIA

TITULARES:

Amada da Glória Nery

Elisabete Scheitt de Oliveira

Fernanda Longoni Pfeil

Gerson Luiz de Antoni

Delmar da Silva Furtado

Haniel Duarte Moreira

Luis Gustavo Crus da Silva





AUSENTE



SUPLENTE:

André Afonso Heck

Daniela Marina Beling

Delfino do Nascimento Neto

José Ilair Spolavori

Douglas dos Santos Klafke

Evandra Farias Batista

